



RESULTADO FINAL EDITAL 04/2025

PROCESSO SEI N° 23243.012549/2024-75

DOCUMENTO SEI N° 2603483

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS E EXTERNOS PARA ATUAREM COMO COLABORADORES DO PROJETO PESCA E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública o RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES(AS) INTERNOS(AS) E EXTERNOS(AS) PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, pelo Projeto Pesca e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na modalidade presencial, de acordo com as disposições a seguir.

1. DO RESULTADO FINAL

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gestão Organizacional, Empreendedorismo e Economia Solidária	Daniel Bezerra Lopes	73	Classificado(a)
	Rosane Cortez da Silva	59	Classificado(a)
Educação Financeira	Marcus Vinícius da Conceição Morro	44	Classificado(a)
Manejo, Métodos de Captura, Armazenamento e Transporte do Pescado	Melina Franco Coradini	40	Classificado(a)
Processamento e Beneficiamento do pescado	Melina Franco Coradini	40	Classificado(a)

2. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

2.1. Não houve interposição de recursos para o Resultado Preliminar do Edital nº 4/2025/GJM - CGAB/IFRO, de 10 de março de 2025 (SEI nº 2599321).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Comissão Avaliadora.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDA LEITE DIAS

Diretora-Geral Substituta do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/04/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2603483** e o código CRC **F75A86A7**.

Referência: Processo nº 23243.012549/2024-75 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2603483